



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1155/2023	28/04/2023	Sai-AP/2023/108	26/05/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 616/XII (PS) – “Governo Regional opta em manter a indefinição quanto às estratégias de desenvolvimento e controlo da carga turística do destino Açores”, apresentado pelos Senhores Deputados Rui Anjos, Carlos Silva, José Ávila e Tiago Branco, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Rui Anjos, Carlos Silva, José Ávila e Tiago Branco, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 - Qual a distribuição de camas, por ilha, à data de 31 de março de 2023?

Importa antes de mais esclarecer que não compete ao Governo Regional a aprovação ou licenciamento de operações urbanísticas relativas a empreendimentos turísticos, competência que é das respetivas Câmaras Municipais.

A Direção Regional com competência em matéria do Turismo é, porém, uma das entidades cujo parecer é vinculativo para efeitos do licenciamento municipal de operações urbanísticas relativas a empreendimentos turísticos, sendo consultada pelos Municípios nas fases de pedido de informação prévia e de licenciamento das mesmas operações, o que acontece transversalmente a todos os Municípios da Região, não obstante os Municípios da ilha de S.



Miguel contarem com um procedimento complementar, o qual deve ser observado em momento prévio à emissão do referido parecer¹.

Importa ainda referir que relativamente aos Alojamentos Locais, a Direção Regional do Turismo apenas faz o registo destes alojamentos, cabendo às Câmaras Municipais o seu licenciamento (nos termos do previsto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/18, de 16 de março).

Assim sendo, e reportando-nos agora aos termos utilizados nas questões colocadas, para a respetiva resposta entenda-se, por “aprovados”, os projetos de empreendimentos turísticos que mereceram parecer favorável da Direção Regional do Turismo, emitido no âmbito dos respetivos processos de licenciamento municipal de operações urbanísticas, , mas que ainda não se encontram em funcionamento².

Junta-se o anexo 1 com a resposta.

2 - Qual a distribuição de camas, por ilha, à data de 1 de dezembro de 2020?

Junta-se o anexo 1 com a resposta.

3 - Quantos e quais os empreendimentos turísticos (e respetivo n.º de camas), por ilha, e por concelho, foram aprovados para operações urbanísticas, pelo XIII Governo Regional, desde a respetiva entrada em funções?

De 24.11.2020 até à presente data, obtiveram parecer favorável da Direção Regional do Turismo, no âmbito do licenciamento das respetivas operações urbanísticas, 89 projetos de empreendimentos turísticos, correspondentes a 2.941 camas.

A tabela constante do Anexo 2 resume o n.º total de projetos cujos processos de licenciamento municipal estão presentemente válidos e que obtiveram parecer favorável da Direção Regional do Turismo. São 204 projetos, correspondentes a 6.796 camas, entre os quais se encontram, quer os emitidos após entrada em funções do XIII Governo Regional, quer os emitidos

¹ Procedimento estabelecido pelo DLR n.º 13/2010/A, de 7 de abril, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2019/A, de 24 de julho, diploma que aprovou a suspensão parcial do POTRAA e que, no seu artigo 5.º, institui medidas cautelares a observar na ilha de S. Miguel, face ao crescimento da oferta de empreendimentos turísticos.

² Os processos de licenciamento das operações urbanísticas (projetos) podem ainda estar a decorrer nos Municípios, podendo, também, estar em curso as execuções das obras.



anteriormente, constituindo, todos, compromissos urbanísticos atuais (camas cativadas), sendo 115 projetos relativos ao período até final de novembro de 2020 e os restantes após esse período e até à presente data.

Em anexo remete-se também o quadro identificativo e descritivo dos referidos projetos, por ilha e por concelho (Anexo 2).

5 - Quantos alojamentos turísticos da tipologia de alojamento local (e respetivo n.º de camas) foram registados, por ilha, e por concelho, desde 1 de dezembro de 2020?

De 01.12.2020 até 31.03.2023 foram registados 500 novos estabelecimentos de Alojamento Local, correspondentes a 1085 quartos e a 2743 camas, com a distribuição por ilhas conforme anexo 3.

Importa salientar que estes dados resultam não só de novos registos, mas também de cancelamentos ocorridos neste período. Em anexo, remete-se a informação antecedente (Anexo 3).

6 - À data de 31 de março de 2023 quais os projetos para empreendimentos turísticos, com respetivos números de camas e quartos, que estão a aguardar parecer para realização de operações urbanísticas (desagregado por ilha e concelho).

Com efeitos a 11.05.2023 aguardam parecer da Direção Regional do Turismo, 58 projetos referentes a novos empreendimentos turísticos, correspondentes a 979 unidades de alojamento e a 2843 camas, com a distribuição por ilhas e concelhos. Refira-se que foram contabilizados não só os projetos que se encontram em análise, mas também todos os projetos sobre os quais esta Direção Regional já se pronunciou, mas que aguardam aditamento ou elementos por parte dos promotores.

7 - Quantas viaturas de rent-a-car estão a operar nos Açores e qual a sua desagregação por ilha?

Inexistindo obrigatoriedade legal das empresas rent-a-car declararem o número de viaturas existentes na frota, para além do mínimo necessário para o início de atividade, foi realizado um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

inquérito às empresas de rent-a-car, no primeiro semestre de 2022, tendo resultado os dados abaixo, discriminados por ilha:

Ilha de Santa Maria: 92;

Ilha de São Miguel: 3354;

Ilha Terceira: 626;

Ilha da Graciosa: 52;

Ilha do Faial: 60;

Ilha do Pico: 470;

Ilha de S. Jorge: 301;

Ilha das Flores: 333.

8 - Está prevista a atribuição de mais licenças durante o ano de 2023?

Existem dois pedidos de licenciamento de rent-a-car que se encontram em análise e serão emitidas as permissões administrativas desde que sejam cumpridos os requisitos da atividade.

9 – Do total de viaturas a operar nos Açores, quantas são elétricas e qual a sua desagregação por ilha?

No que diz respeito rent-a-car não é possível responder a esta questão, pois conforme descrito na resposta à pergunta 7 não existe uma obrigatoriedade das empresas comunicarem a dimensão das suas frotas automóveis, no entanto, e de acordo a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, na sua versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 47/2018, de 20 de junho, pelo menos 10 % dos automóveis ligeiros de passageiros afetos ao exercício da atividade de rent-a-car ou sharing devem cumprir as normas ambientais designadas de «Euro V», nos termos do Decreto -Lei n.º 346/2007, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 196/2009, de 24 de agosto.

10 – Relativamente aos pontos de carregamento, qual o ponto de situação, à data de 1 de dezembro de 2020 e de 31 de março de 2023, por ilha e por concelho?

A 1 de dezembro de 2020 estavam instalados nos Açores 29 pontos de carregamento de veículos elétricos de acesso público, distribuído pelos seguintes municípios:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

PC	Ilha	Município
1	Santa Maria	Vila do Porto
7	São Miguel	Ponta Delgada
1	São Miguel	Lagoa
1	São Miguel	Vila Franca do Campo
2	São Miguel	Povoação
1	São Miguel	Nordeste
1	São Miguel	Ribeira Grande
2	Terceira	Angra do Heroísmo
2	Terceira	Praia da Vitória
1	Graciosa	Santa Cruz da Graciosa
1	Pico	Madalena
1	Pico	Lajes do Pico
1	Pico	São Roque do Pico
2	Faial	Horta
1	São Jorge	Velas
1	São Jorge	Calheta
1	Flores	Santa Cruz das Flores
1	Flores	Lajes das Flores
1	Corvo	Vila Nova do Corvo

Fonte: Relatório Mensal do PMEA (30 de novembro de 2020)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A 31 de março de 2023 registou-se 46 pontos de carregamento de veículos elétricos instalados nos Açores, distribuído pelos seguintes municípios:

PC	Ilha	Município
4	Santa Maria	Vila do Porto
7	São Miguel	Ponta Delgada
1	São Miguel	Lagoa
3	São Miguel	Vila Franca do Campo
2	São Miguel	Povoação
1	São Miguel	Nordeste
5	São Miguel	Ribeira Grande
8	Terceira	Angra do Heroísmo
2	Terceira	Praia da Vitória
3	Graciosa	Santa Cruz da Graciosa
1	Pico	Madalena
1	Pico	Lajes do Pico
1	Pico	São Roque do Pico
2	Faial	Horta
1	São Jorge	Velas
1	São Jorge	Calheta
1	Flores	Santa Cruz das Flores
1	Flores	Lajes das Flores
1	Corvo	Vila Nova do Corvo

Fonte: <https://portaldenergia.azores.gov.pt/portal/Mobilidade-Eletrica/Pontos-de-Carregamento> (consultado a 03/05/2023)

A Direção Regional da Energia integra o consórcio do projeto LIFE IP CLIMAZ, financiado pelo Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática – LIFE com o objetivo de auxiliar a Região na persecução dos seus objetivos no âmbito do Plano Regional para as Alterações Climáticas. Algumas das medidas definidas no âmbito do referido projeto pretendem promover a mobilidade elétrica nos Açores, como é o caso da aquisição de 40 pontos de carregamento para veículos elétricos junto de edifícios públicos.

Importa ainda referir que atualmente já estão instalados 49 pontos de carregamento e 7 já estão em processo de instalação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Em anexo: o mencionado

ANEXO I

Empreendimentos Turísticos e Alojamentos Locais Licenciados

	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Açores	Unidades	3 249	3 450	3 705
	Quartos	12 806	13 382	14 016	14 177
	Camas	28 592	29 898	31 422	31 814
Santa Maria	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	55	60	60	60
	Quartos	281	297	309	309
	Camas	593	626	659	657
São Miguel	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	1 698	1 833	2 006	2 038
	Quartos	7 183	7 564	7 997	8 069
	Camas	16 039	16 886	17 903	18 063
Terceira	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	427	443	460	476
	Quartos	1 977	2 037	2 064	2 131
	Camas	4 420	4 578	4 664	4 889
Graciosa	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	33	33	35	35
	Quartos	157	168	174	174
	Camas	315	342	353	353
São Jorge	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	124	128	140	140
	Quartos	465	479	504	504
	Camas	1 085	1 134	1 189	1 189
Pico	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	546	560	584	591
	Quartos	1 320	1 357	1 426	1 449
	Camas	3 167	3 210	3 366	3 398



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Faial	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	244	251	265	265
	Quartos	1 024	1 049	1 085	1 079
	Camas	2 157	2 233	2 323	2 288
Flores	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	117	138	151	153
	Quartos	370	405	431	436
	Camas	747	826	902	914
Corvo	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	5	4	4	4
	Quartos	29	26	26	26
	Camas	69	63	63	63

HT - Evolução 01/12/2020 a 31/03/2023

Açores	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	106	109	114	115
	Quartos	5 208	5 332	5 413	5 453
	Camas	11 433	11 598	11 793	11 899
Santa Maria	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	4	4	5	5
	Quartos	186	186	200	200
	Camas	400	400	438	438
São Miguel	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	52	52	55	55
	Quartos	3 138	3 175	3 230	3 230
	Camas	6 938	6 951	7 081	7 081
Terceira	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	21	22	22	24



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

	Quartos	890	935	941	982
	Camas	1 888	1 970	1 983	2 130
Graciosa	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	3	3	3	3
	Quartos	91	91	91	91
	Camas	179	179	179	179
São Jorge	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	5	6	6	6
	Quartos	146	152	152	152
	Camas	348	366	366	366
Pico	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	9	9	10	10
	Quartos	243	257	263	271
	Camas	630	630	644	644

Faial	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	8	9	9	8
	Quartos	401	422	422	413
	Camas	812	864	864	823
Flores	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	3	3	3	3
	Quartos	95	96	96	96
	Camas	191	191	191	191
Corvo	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	1	1	1	1
	Quartos	18	18	18	18
	Camas	47	47	47	47



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

TER - Evolução 01/12/2020 a 31/03/2023

	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
Açores	Unidades	203	208	212	217
	Quartos	804	823	841	854
	Camas	1 598	1 635	1 671	1 692
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
Santa Maria	Unidades	9	10	10	10
	Quartos	18	27	27	27
	Camas	35	53	53	53
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
São Miguel	Unidades	90	92	94	96
	Quartos	344	344	350	358
	Camas	683	687	699	710
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
Terceira	Unidades	22	24	25	28
	Quartos	100	105	109	114
	Camas	202	207	215	225
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
Graciosa	Unidades	11	11	11	11
	Quartos	39	39	39	39
	Camas	76	76	76	76
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
São Jorge	Unidades	7	7	7	7
	Quartos	44	46	46	46
	Camas	88	92	92	92
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
Pico	Unidades	43	44	45	45
	Quartos	136	142	149	149
	Camas	274	286	300	300
	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Faial	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	19	18	18	18
	Quartos	95	92	93	93
	Camas	184	178	180	180
Flores	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	2	2	2	2
	Quartos	28	28	28	28
	Camas	56	56	56	56
Corvo	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	0	0	0	0
	Quartos	0	0	0	0
	Camas	0	0	0	0

AL - Evolução 01/12/2020 a 31/03/2023

Açores	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	2 940	3 133	3 379	3 430
	Quartos	6 794	7 227	7 762	7 870
	Camas	15 561	16 665	17 958	18 223
Santa Maria	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	42	46	45	45
	Quartos	77	84	82	82
	Camas	158	173	168	166
São Miguel	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	1 556	1 689	1 857	1 887
	Quartos	3 701	4 045	4 417	4 481
	Camas	8 418	9 248	10 123	10 272
Terceira	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	384	397	413	424
	Quartos	987	997	1 014	1 035
	Camas	2 330	2 401	2 466	2 534



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Graciosa	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	19	19	21	21
	Quartos	27	38	44	44
	Camas	60	87	98	98
São Jorge	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	112	115	127	127
	Quartos	275	281	306	306
	Camas	649	676	731	731
Pico	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	494	507	529	536
	Quartos	941	958	1 014	1 029
	Camas	2 263	2 294	2 422	2 454

Faial	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	217	224	238	239
	Quartos	528	535	570	573
	Camas	1 161	1 191	1 279	1 285
Flores	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	112	133	146	148
	Quartos	247	281	307	312
	Camas	500	579	655	667
Corvo	Anos	01/12/2020	2021	2022	31/03/2023
	Unidades	4	3	3	3
	Quartos	11	8	8	8
	Camas	22	16	16	16



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

ANEXO II

CAMAS CATIVADAS	Empreendimentos Turísticos - Projetos com parecer favorável da DRTu (inclui autorizações concedidas nos termos do art.º 5.º do DLR n.º 13/2010/A, de 7 abril, alterado e republicado pelo DLR 17/2019/A, de 24 de julho) *								
	A 24.11.2020 XII Governo Regional			Após 24.11.2020 XIII Governo Regional			TOTAL (11.05.2023)		
	N.º Projetos	N.º Quartos	N.º Camas	N.º Projetos	N.º Quartos	N.º Camas	N.º Projetos	N.º Quartos	N.º Camas
SANTA MARIA	4	42	117	3	5	10	7	47	127
SÃO MIGUEL	50	873	1 917	46	849	2 041	96	1 722	3 958
TERCEIRA	22	238	587	10	109	293	32	347	880
GRACIOSA	4	16	32	6	34	68	10	50	100
SÃO JORGE	6	114	243	3	17	46	9	131	289
PICO	19	260	601	15	138	380	34	398	981
FAIAL	8	149	302	3	19	33	11	168	335
FLORES	2	28	56	3	29	70	5	57	126
TOTAL	115	1 720	3 855	89	1 200	2 941	204	2 920	6 796

*Empreendimentos turísticos aprovados pendentes de construção/conclusão

SANTA MARIA	SANTA MARIA				
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Vila do Porto	TER_CC	3	3	5
(...)	Vila do Porto	Hotel_4*	22	22	44
(...)	Vila do Porto	Apart. Turísticos_4*	7	7	28
(...)	Vila do Porto	Apart. Turísticos_4*	10	10	40
4				42	117

(...)	Vila do Porto	TER_CC	2	2	4
(...)	Vila do Porto	TER_CC	2	2	4
(...)	Vila do Porto	TER_CC	1	1	2
3				5	10

47	127
-----------	------------



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

S. MIGUEL		S. MIGUEL			
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Ribeira Grande	Apart. Turisticos_4*	16	18	64
(...)	Ponta Delgada	Hotel 4*	19	21	80
(...)	Ponta Delgada	TER_AR	3	3	6
(...)	Lagoa	TER_AR	6	6	12
(...)	Ponta Delgada	TER_CC	15	15	30
(...)	Povoação	Hote_4*	4	4	8
(...)	Povoação	TER_AR	2	2	4
(...)	Ponta Delgada	Hotel_4*	15	15	32
(...)	Ponta Delgada	Turismo Habitação	11	11	22
(...)	Ponta Delgada	TER_CC	2	3	6
(...)	Povoação	TER_CC	1	1	2
(...)	Lagoa	Apart. Turisticos_4*	2	5	14
(...)	Ribeira Grande	TER_AR	2	2	4
(...)	Vila Franca do Campo	Apart. Turisticos_4*	6	6	12
(...)	Povoação	TER_CC	3	3	6
(...)	Lagoa	Hotel_4*	17	18	37
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turisticos_4*	11	14	50
(...)	Ribeira Grande	Apart. Turisticos_4*	7	12	36
(...)	Lagoa	Hotel_5*	101	101	199
(...)	Ponta Delgada	TER_CC	2	2	4
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turisticos_4*	20	20	70
(...)	Ponta Delgada	TER_AR	6	7	14
(...)	Vila Franca do Campo	Turismo Habitação	4	4	8
(...)	Nordeste	TER_CC	7	7	14
(...)	Ponta Delgada	Hotel_4*	75	75	150
(...)	Ponta Delgada	TER_CC	6	6	12
(...)	Povoação	Apart. Turisticos_4*	8	8	32
(...)	Ponta Delgada	Hotel_4*	25	25	51
(...)	Ponta Delgada	TER_AR	8	8	16
(...)	Povoação	TER_AR	5	5	10
(...)	Vila Franca do Campo	TER_CC	5	5	9
(...)		TER_CC	3	3	6
(...)		Turismo Habitação	10	10	20
(...)		Turismo Habitação	2	2	4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(...)		TER_CC	2	2	4
(...)		Aldeam. Turístico_5*	28	56	112
(...)		Conjunto Turístico	55	55	146
(...)		Apart. Turísticos_4*	14	24	76
(...)		TER_CC	5	5	10
(...)		Hotel_4*	1		2
(...)		TER_CC	1	1	2
(...)		Hotel_4*	42	42	86
(...)		Hotel_4*	33	33	96
(...)		Hotel_4*	93	93	186
(...)		Apart. Turísticos_4*	6	6	24
(...)		Apart. Turísticos_4*	16	16	64
(...)	Ponta Delgada	Hotel_4*	22	22	44
(...)	Ribeira Grande	Hotel_5*	70	70	144
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	6	6	18
(...)	Lagoa	Apart. Turísticos_4*	6	9	30
(...)	Ribeira Grande	TER_CC	4	4	7
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	9	11	40
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	14	20	68
(...)	Lagoa	TER_CC	5	5	10
(...)	Ribeira Grande	TER_AR	6	6	12
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	7	8	18
(...)	Ribeira Grande	Parque Camp. Rural	9	9	18
(...)	Vila Franca do Campo	Turismo Habitação	5	5	10
(...)	Ponta Delgada	TER_AR	2	2	4
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	7	7	16
(...)	Ribeira Grande	Apart. Turísticos_4*	15	20	70
(...)	Ponta Delgada	Hotel_4*	34	34	76
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	6	6	18
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	6	7	22
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	8	10	34
(...)	Lagoa	Apart. Turísticos_4*	7	7	28
(...)	Ponta Delgada	Apart. Turísticos_4*	10	27	74
(...)	Nordeste	Turismo Habitação	3	3	6
(...)	Ponta Delgada	TER_CC	6	6	12
(...)	Povoação	TER_AR	5	5	10
(...)	Ponta Delgada	TER_CC	1	1	2
(...)	Ribeira Grande	Hotel_4*	82	82	168
(...)	Lagoa	Apart. Turísticos_4*	17	34	75



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(...)	Ponta Delgada	Conjunto Turístico_4*	30	52	124
(...)	Ribeira Grande	TER_AR	8	8	15
(...)	Nordeste	TER_AR	4	4	8
(...)	Ribeira Grande	TER_CC	9	9	18
(...)	Vila Franca do Campo	TER_AR	4	5	10
46			Após 24.11.2020	849	2 041

Total em
11.05.2023

1 722	3 958
-------	-------

TERCEIRA	TERCEIRA				
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Angra do Heroísmo	TER_CC	2	2	4
(...)	Angra do Heroísmo	Hotel_3*	5	5	12
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	9	11	40
(...)	Praia da Vitória	TER_CC	4	4	8
(...)	Angra do Heroísmo	TER_CC	4	4	8
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	6	6	20
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	13	14	48
(...)	Angra do Heroísmo	TER_AR	7	7	14
(...)	Angra do Heroísmo	Pousada (IIP_4*)	35	35	69
(...)	Angra do Heroísmo	Hotel_4*	18	18	35
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	3	3	12
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	3	4	8
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	22	24	88
(...)	Angra do Heroísmo	TER_CC	2	2	4
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	9	9	22
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	6	8	26
(...)	Angra do Heroísmo	Turismo Habitação	9	9	16
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	3	5	10
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	11	21	42
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	4	6	20
(...)	Angra do Heroísmo	Hotel_4*	35	35	69
(...)	Angra do Heroísmo	TER_CC	6	6	12
22			Até 24.11.2020	238	587
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	9	9	32
(...)	Angra do Heroísmo	Hotel_4*	15	15	40
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turísticos_4*	6	8	26



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(...)	Angra do Heroísmo	Hotel_4*	24	24	48
(...)	Angra do Heroísmo	Hotel_4*	12	12	28
(...)	Angra do Heroísmo	TER_CC	2	2	4
(...)	Praia da Vitória	Apart. Turisticos_4*	6	6	24
(...)	Angra do Heroísmo	Turismo Habitação	15	15	31
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turisticos_4*	9	9	30
(...)	Angra do Heroísmo	Apart. Turisticos_4*	9	9	30
10			Após 24.11.2020	109	293

**Total em
11.05.2023** **347** **880**

GRACIOSA		GRACIOSA			
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Santa Cruz da Graciosa	Turismo Habitação	7	7	14
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	3	3	6
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	3	3	6
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	3	3	6
4			Até 24.11.2020	16	32

(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	7	7	14
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	6	6	12
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	7	7	14
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	3	3	6
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	5	5	10
(...)	Santa Cruz da Graciosa	TER_CC	6	6	12
6			Após 24.11.2020	34	68

**Total em
11.05.2023** **50** **100**

S. JORGE		S. JORGE			
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Velas	Apart. Turisticos_4*	32	40	104



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(...)	Velas	Turismo Habitação	10	10	19
(...)	Velas	TER_CC	4	4	8
(...)	Velas	Hotel_4*	20	24	56
(...)	Calheta	TER_CC	2	2	4
(...)	Velas	Hotel_3*	34	34	52
6			Até 24.11.2020	114	243

(...)	Calheta	TER_CC	6	6	12
(...)	Velas	Apart. Turisticos_4*	6	8	28
(...)	Velas	TER_CC	3	3	6
3			Após 24.11.2020	17	46

**Total em
11.05.2023** **131** **289**

PICO	PICO				
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Lajes do Pico	Apart. Turisticos_4*	12	12	32
(...)	Madalena	Apart. Turisticos_4*	19	36	110
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	2	2	4
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	3	3	6
(...)	São Roque do Pico	Turismo Habitação	10	10	19
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	2	2	4
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	4	4	8
(...)	Lajes do Pico	TER_AG	7	7	14
(...)	Madalena	Hotel_4*	36	36	76
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	7	7	14
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	2	2	4
(...)	São Roque do Pico	Hotel_4*	10	10	30
(...)	Madalena	Hotel_5*	86	86	172
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	3	3	6
(...)	São Roque do Pico	TER_CC	3	3	6
(...)	Madalena	Hotel_4*	23	23	46
(...)	Madalena	Apart. Turisticos_4*	6	6	22



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(...)	Madalena	Apart. Turísticos_4*	6	6	24
(...)	Lajes do Pico	TER_CC	2	2	4
19			Até 24.11.2020	260	601

FLORES	FLORES				
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Lajes das Flores	TER_CC	1	1	2
(...)	Santa Cruz das Flores	Hotel_4*	27	27	54
2			Até 24.11.2020	28	56

(...)	Lajes das Flores	TER_CC	15	15	30
(...)	Lajes das Flores	Apart. Turísticos_3*	6	12	36
(...)	Lajes das Flores	TER_CC	2	2	4
3			Após 24.11.2020	29	70

Total em 11.05.2023 **57** **126**

FAIAL	FAIAL				
Promotor	Concelho	Tipologia	UA	Quartos	Camas
(...)	Horta	Apart. Turísticos_4*	9	9	18
(...)	Horta	Apart. Turísticos_4*	8	8	26
(...)	Horta	TER_AR	4	4	8
(...)	Horta	TER_CC	1	1	2
(...)	Horta	Hotel_5*	95	95	178
(...)	Horta	TER_AR	6	6	12
(...)	Horta	Apart. Turísticos_4*	6	6	18
(...)	Horta	Hotel_5*	20	20	40
8			Até 24.11.2020	149	302

(...)	Horta	TER_CC	3	3	6
(...)	Horta	TER_CC	7	7	13



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(...)	Horta	Apart. Turísticos_4*	3	9	14
3			Após 24.11.2020	19	33
			Total em 11.05.2023	168	335

ANEXO III

Ilha	Concelhos		2020 (até novembro)	2020 (apenas dezembro)	2021	2022	2023 31.03.2023
SMA	Vila do Porto	Unidades	42	1	46	45	45
		Quartos	77	1	84	82	82
		Camas	158	2	173	168	166
SMG	Ponta Delgada	Unidades	951	4	1032	1128	1148
		Quartos	2320	8	2546	2782	2827
		Camas	5309	22	5860	6406	6512
	Ribeira Grande	Unidades	166	1	178	201	204
		Quartos	390	0	401	445	453
		Camas	916	2	942	1050	1072
	Lagoa	Unidades	122	0	132	139	140
		Quartos	280	0	315	328	331
		Camas	598	0	691	724	730
	Povoação	Unidades	133	0	144	156	159
		Quartos	296	0	320	341	347
		Camas	665	0	721	777	790
	Nordeste	Unidades	85	0	93	105	107
		Quartos	189	0	210	234	239
		Camas	402	0	448	511	521
Vila Franca do campo	Unidades	99	1	109	128	132	
	Quartos	226	3	249	287	293	
	Camas	528	6	579	655	666	
TER	Angra do Heroísmo	Unidades	241	-1	241	249	254
		Quartos	632	-1	626	632	646
		Camas	1535	-2	1543	1576	1624
	Praia da Vitória	Unidades	143	1	156	164	171
		Quartos	355	2	371	382	394
		Camas	795	4	858	890	923
GRW	Santa Cruz da Graciosa	Unidades	15	4	19	21	21
		Quartos	22	5	36	44	44



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

		Camas	49	11	83	98	98
SJZ	Velas	Unidades	81	0	83	88	88
		Quartos	202	0	206	215	215
		Camas	484	0	501	519	519
	Calheta	Unidades	31	0	32	39	39
		Quartos	73	0	75	91	91
		Camas	165	1	175	212	212
PIX	Madalena	Unidades	182	1	197	203	202
		Quartos	354	0	376	397	394
		Camas	890	0	929	978	974
	São Roque do Pico	Unidades	218	-2	211	221	229
		Quartos	400	-4	390	413	431
		Camas	970	-8	952	1005	1041
	Lajes do Pico	Unidades	94	0	99	105	105
		Quartos	187	0	192	204	204
		Camas	403	0	413	439	439
FAI	Horta	Unidades	217	0	224	231	231
		Quartos	528	-3	535	550	550
		Camas	1161	-6	1191	1279	1287
FLW	Santa Cruz das Flores	Unidades	23	-1	26	35	36
		Quartos	55	-2	57	71	72
		Camas	112	-4	126	176	180
	Lajes das Flores	Unidades	90	0	107	111	112
		Quartos	194	0	224	236	240
		Camas	392	0	453	479	487
COR	Vila do Corvo	Unidades	2	0	3	3	3
		Quartos	5	0	8	8	8
		Camas	10	0	16	16	16
Total Açores	Açores	Unidades	2935	9	3132	3372	3426
		Quartos	6785	9	7221	7742	7861
		Camas	15542	28	16654	17958	18257



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

ANEXO IV

	Projetos que aguardam parecer da DRT		
	TOTAL (11.05.2023)		
	N.º Emp. Tur. Projetos	Unidades de Alojamento	N.º de camas
SANTA MARIA (Vila do Porto)	2	11	36
SÃO MIGUEL	32	487	1 463
Ponta Delgada	14	219	622
Ribeira Grande	8	169	590
Povoação	5	45	96
Lagoa	2	18	67
Vila Franca do Campo	3	36	88
Nordeste	0	0	0
TERCEIRA	5	30	108
Angra do Heroísmo	5	30	108
Praia da Vitória	0	0	0
GRACIOSA (Santa Cruz)	2	9	20
SÃO JORGE	4	25	106
Velas	1	8	16
Calheta	3	17	90
PICO	12	391	1 058
São Roque	5	166	542
Madalena	3	184	402
Lajes	4	41	114
FAIAL (Horta)	1	26	52
FLORES	0	0	0
CORVO	0	0	0
TOTAL	58	979	2 843



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de
Freitas**
Data: 2023.05.26 11:10:39+00'00'

